247

Copia - Livro Especial nº 37 fls 81 vs. Traslado da escriptura de venda do terreno e da casinha nº 12 é do terreno á Rua d'America nº 180 que a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil faz Antonio dos Santos Vieira, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e novecentos e trinta dias do mez de Abril, nesta Cidade do Rio de Janeiro Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal onde eu Tabellião fui vindo, compareceram justos e contractados como outorgante vendedor Antonio dos Santos Vieira, viuvo proprietario, domiciliado nesta Cidade, e como outorgada compradora á Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Carlos Augusto Naylor, Director do Contencioso do Thesouro Federal reconhecidos pelos proprios das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, estou e representante da outorgada de mim Tabellião do que dou fé, bem como de ser haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelo referido outorgante vendedor me foi dito o seguinte: que elle Antonio dos Santos Vieira, é legitimo senhor e possuidor da casinha ou quarto nº 12 situada no terreno á Rua d'America nº 180 na freguesia de Santa Anna desta Cidade que elle houve a referida casinha nº 12 por força da verba testamentaria de José de Oliveira Fernandes e inventario processado no Juizo da Provedoria de Capellas e Residuos desta Capital e bem assim de quitação do recebimento do legado passada em 29 de Agosto de 1860

que os referidos terreno e casinha se achão indicados na planta archivada no Thesouro Federal e que fica fazendo parte integrante desta escriptura, com a-quarella carmim e o nº 12 escripto em algarismo indico em algarismo com tinta preta e tudo conforme da mesma planta a area de seiscentos metros e quarenta decimetros quadrados (16,40) e os seguintes limites: a direita o nº 13 á esquerda o nº 11, pela frente o terreno nº 180 e pelo fundo quem de direito, que o terreno em que a mesma casinha está edificada é proprio, pelo que não acha sujeito a foro ou pensão a particular ou Prefeitura Municipal, que os referidos terreno e casinhas se achão livres de qualquer onus judicial ou extrajudicial, hypothecas legaes ou conuncionaes que pelo presente instrumento elle Antonio dos Santos Vieira, vende á outorgada Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil os dito terreno e casinha nº 12 da Rua 5 America nº 180 com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de um conto e quinhentos mil reis que receberá em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Federal á vista do traslado desta escriptura devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma passar n'aquella repartição, que assim transferem todo o dominio e posse servidões activas e passivas, direitos e acções sobre os referidos terreno e casinha á outorgada Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, que fica investida na posse em que já está, em virtude deste instrumento e da clausula constitu-

tuti, obrigando-se por si, e seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda boa, firme e valiosa trasmitto a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestação de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento a autoria. E pelo Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal para ella autorisado por despacho do Exmo Snr. Ministro dos Negocios da Fazenda de 28 de Março ultimo exarado no aviso nº 82 de 16 de Septembro de 1898. do Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas, aceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas deverá sello proporcional na forma das disposições legaes em vigor por ser venda feita ao Estado. E me entregarão os conhecimentos seguintes = Certifico eu cumprimento do despacho que precede o livro de imposto predial do 11º Districto do exercicio de 1900 a fls 41, encontrei a casinha nº 12 da Rua d'America digo, casinha nº 12 do predio da Rua d'America nº 180, inscripto em nome de Antonio dos Santos Vieira e acha-se em seu valor. E por ser pedida eu Joaquim da Silveira Mendonça passei a presente Certidão aos 25 de Abril de 1900. Capital Federal 25 de Abril de 1900. José Ferreira da Rocha. Assignado sobre estampilhas representando o valor de 1$100) Vae pagar dois mil reis. 25-4-900 - Mineral. Pg. sob nº 2403 em 25-4-1900 Fiquirado = 80 = Recebedoria da Capital Federal. Cobrança de divida activa. Exercicio de 1900. Agua 26:000. Multa 5400. Total 41:400. O Snr Antonio dos Santos Vieira

250

21-8-12-926

pagou a quantia de 41:400 pelo imposto de
Renda d'agua e multa do predio á Rua d'A
merica nº 180 casinha nº 12. Exercicio de 1899.
Capital Federal 6 de Abril de 1900. Pelo Sub-Dire-
ctor A Henriques. Pelo Thesoureiro, Cunha. E me
pediram esta escriptura que me foi distribuida
hoje do que dou fé, e a fiz lavrar pelo Ajudan-
te Juramentado Affonso Herculano da Costa Bri-
to, tudo-se pago sello pelas estampilhas fixa-
das. E lhes sendo lida e achando conforme a
minuta apresentada assignão com as tes-
temunhas Arnaldo Dias da Costa e Arthur
Dias da Costa perante mim Antonio Her-
culano da Costa Brito Tabellião que subs-
crevo e dou fé. Estavão fixadas duas estam-
pilhas representando o valor total de dois
mil e sessenta reis e sobre ellas o seguinte:
Rio 30 de Abril de 1900. Antonio dos Santos Vieira,
Carlos Augusto Naylor - Arnaldo Dias da Costa
Arthur Dias da Costa. Trasladado em o dia,
mez e anno ao principio declarado. Em fé
de que eu Antonio Herculano da Costa Brito, Tabellião o
subscrevo e assigno em publico e raso. Em tes-
temunho da verdade estava o signal publico.
Antº Herculano da Costa Brito. Sobre duas estam-
pilhas no valor de 1$200 - Rio 30 de Abril de
1900 - Brito. Concorda com o original. Commissão do Cadas-
tro em 21 de Agosto de 1923. O Escripturario da Pretoria Federal Porto Alegre - Car-
los de Queiroz e Oliveira = = Fonseca Cavalcanti da Cunha
Vasconcellos, encarregado do extincto 4º posto fiscal
federal do Jurua, Acre -
Nota - Registrada no Livº 3 L da transcripção da transmis-
sões immoveis a pag. 35 sob o nº de ordem 26758. Jf.